



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 - Fone (0**43) 526-1302

Santana do Itararé - Paraná

RESOLUÇÃO n.º 020/2002

SÚMULA: Dispõe sobre diária para vereadores e funcionários da Câmara Municipal, e estabelece outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu, Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução.

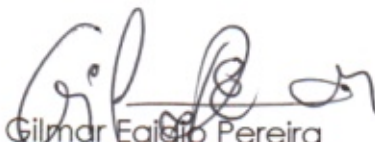
Art. 1º. Fica por força desta Resolução, autorizado o pagamento de diárias à vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2002.

Art. 2º. Os valores das diárias a serem pagas, seguirão a seguinte tabela:

- Viagem acima de 100 KM..... 06 URM;
- Viagem até 100 KM..... 03 URM;
- Viagem até 50 KM..... 02 URM.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 27 de fevereiro de 2002.


Gilmar Egidio Pereira
Presidente